

DECRETO Nº. 9730 DE 18 DE MARÇO DE 1971 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício

nº. 06|71 do Serviço de Censura Estética e a autorização contida na Lei nº. 7.930/62,

DECRETA:

ART. 1º. — Os logradouros abaixo discriminados localizados no bairro do Cordeiro, passam a ter as seguintes denominações:

RUA ROSÁRIO DO CATETE — Antiga Rua Vila Redenção, com início na Rua Antônio Borges Uchôa nº. 523, e término na Rua Manoel Alves Deusdará nº. 447 e 448.

RUA BARELÂNDIA — Antiga 1a. Travessa Redenção, com início na Rua Rosário do Catete nº. 535 e término na Rua Jitaúna s/nº.

RUA JITAÚNA — Antiga 2a. Travessa Redenção, com início na Rua Rosário do Catete nº. 652, e término na Rua Antônio Borges Uchôa, s/nº.

RUA MESSIAS — Antiga 3a. Travessa Redenção, com início na Rua Rosário do Catete nº. 107, e término em Viela s/nº.

RUA SATUBA — Antiga 4a. Travessa Redenção, com início na Rua Rosário do Catete def. nº. 107 e término em Viela.

RUA MALHADA — Antiga 1a. Travessa Deusdará com início, na Rua Manoel Alves Deusdará nº. 472 e 480, terminando em Viela s/nº.

RUA CRAVOLÂNDIA — Antiga 2a. Travessa da Estrada Velha da Várzea, com início no nº. 440, e término em uma rua projetada.

ART. 2º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de março de 1971

a) Aristófanés de Andrade
Presidente da Câmara Municipal,
no exercício do cargo de PREFEITO